

**Ata da Reunião Ordinária de 02 de março de 2006 do Conselho Municipal 1 dos Direitos da**

**2 Criança e do Adolescente** - Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, com início  
3 às oito horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos  
4 da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sala de reuniões da SEMASCRI - Secretaria Municipal  
5 de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, sito à Rua Antônio da Veiga, 439 - bairro  
6 Victor Konder, sob a Coordenação de Eva Salet Mendes Johann, representante da Pastoral da  
7 Criança - CNBB, com as presenças de: Sônia Regina de Souza e Maria Aparecida de Oliveira,  
8 representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Márcia M. Kaiser  
9 de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Maria B. L.  
10 Moreira, representando a Secretaria Municipal de Educação; Maria Clarice de Souza,  
11 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Silvio Uliano e Levi Hulse,  
12 representando a Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Edna E. E. Gonçalves e Leoncir Correia,  
13 representando a Associação Assistencial Lar Bethânia - AALB; Leila Patricia Vieira Nagel,  
14 representando a Associação de Voluntários de São Roque - AVSR; Umberto O. Campos e Ursula  
15 Trude R., representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Dora Neves Moritz e  
16 Mariza Farias Hoepers, representando o Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Grace M. M.  
17 Moreira e Arlene A. Canapini Brolezi, representando a Associação de Pais e Amigos dos  
18 Excepcionais - APAE, Lurdes Cenzi, representando o Conselho Tutelar Centro; Elen K.W.  
19 Schlingmann, Silvana Gonçalves Bento, Maria Regina Cordini Golle , Selma Teixeira da Silva e  
20 Patrícia Morastoni Sasse da Gerência de Gestão Social -SEMASCRI; Sr. Mário Hildebrandt,  
21 Secretário Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente; Sr. Orlando Mattos Jr.,  
22 Maria Helena de Caetano e Maria Aparecida de Moraes, representantes da COPE; Liane Koffke,  
23 da Secretaria Municipal de Educação. **1ºAbertura dos trabalhos e aprovação da ordem do**  
24 **dia.** A Coordenadora Geral Eva Salet, cumprimentou a todos e procedeu a leitura do Edital de  
25 convocação nº 003/2006, o qual foi aprovado da seguinte forma: 1º-Abertura dos trabalhos e  
26 aprovação da ordem do dia; 2º-Apresentação Crianças Lar Bethel; 3º-Momento da Coordenação  
27 Geral: Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Garcia (COPE); correspondências  
28 enviadas e recebidas; retorno participação conselheiros; 4º- Momento do Conselho Tutelar; 5º-  
29 Intervalo; 6º-Momento da Comissão de Plano, Política e Diagnóstico; 7º- Momento da Comissão  
30 de Finanças e Captação; 8º-Momento da Comissão de Normas e Registro; 9º-Palavra Livre; 10º-

31 Encerramento. **2º Apresentação Crianças Lar Bethel:** Neste momento ocorreu a  
apresentação  
32 das crianças do Lar Bethel. **3º Momento da Coordenação Geral:** No primeiro  
momento, o  
33 conselheiro Sílvio, enquanto coordenador em exercício da COPE, procedeu a leitura do  
34 relatório da reunião com os candidatos ocorrida no dia 01 de março de 2006 e do Edital  
35 004/2006. Referendou os pedidos de documentação feitos pelo Procurador da  
candidata Maria  
36 Elizabeth P. Godoz, Sr. Antônio Marchiori, e pelos candidatos Oséas A. da Silva,  
Honorina da  
37 Silva e Josué de Souza. Informou ainda que a atual conselheira tutelar e candidata  
Maria  
38 Elizabeth, posterior a reunião apresentou pedido por escrito, sendo que há prazo de  
até 15 dias  
para o CMDCA dar a resposta. Propõe que seja entregue aos candidatos 39 referidos  
Certidões  
40 constando informações solicitadas e cópias das Atas. Neste momento, a representante  
suplente  
41 do CEAF, Sra. Ursula, se retirou. A coordenadora solicitou que a COPE esclarecesse aos  
42 conselheiros o que é esta Certidão. A Sra. Maria Helena esclareceu tratar-se de um  
documento  
43 contendo informações, em forma de resumo, relativas a cada etapa do Processo de  
Escolha do  
44 Conselho Tutelar. Esclareceu ainda que documentos originais só podem ser entregues  
mediante  
45 pedido judicial. A Conselheira Maria Aparecida ratificou que a Certidão poderá  
esclarecer passo  
46 a passo o que ocorreu desde o primeiro Edital. O Conselheiro Sílvio salientou que na  
reunião do  
47 dia 01/03/06 a solicitação de documentação feita pelos candidatos citados, foi  
registrada em  
48 Ata. A Conselheira Maria Aparecida ratificou a relevância deste pedido via Ata, a qual  
tem fé  
49 pública. O Conselheiro Sílvio procedeu à leitura do trecho da Ata/relatório da COPE do  
dia  
50 01/03/2006 que se refere ao pedido dos candidatos. A coordenadora colocou para  
deliberação  
51 o pedido da COPE: entregar aos candidatos que o solicitaram, cópia das Atas dos dias  
13 e  
52 23/02/2006 e 01/03/2006 e a Certidão referente o Processo de Escolha do Conselho  
Tutelar  
53 Garcia - gestão 2006/2009. APROVADO por unanimidade. A Conselheira Sônia lembrou  
que a  
54 Ata do dia 23/02/2006 precisava passar pela aprovação do Conselho e procedeu a  
leitura da  
55 mesma, a qual após sugeridas algumas alterações, foi APROVADA por unanimidade. A  
plenária  
56 referiu-se a solicitação apresentada nesta Ata pelas candidatas ao Conselho Tutelar do  
Garcia,  
57 Jesebel Iara Avanicini e Eloir Rodrigues da Silva, à COPE, sendo naquela ocasião  
procedida a  
58 entrega do referido documento solicitado. Nesta data, considerando-se o  
entendimento da Lei  
59 nº 9.051, de 18/05/1995, coloca-se em votação a forma de conhecimento e  
documentação dos  
60 registros existentes neste Conselho, relativos ao Processo Eleitoral. Levando-se à  
plenária,

61 decidiu-se pela unificação dos procedimentos, expedindo-se, através de “certidões” o  
62 conhecimento de todos os atos, a todos os interessados que dirigirem suas solicitações  
ao  
63 CMDCA: APROVADO com 09 votos à favor e 01 contrário. Dando seqüência, a  
coordenadora  
64 referiu-se a necessidade da aquisição de um *Notebook* para apoio as atividades deste  
Conselho,  
65 em função da dificuldade encontrada pela Assessoria para dar andamento às  
deliberações, por  
66 falta de equipamentos (computador). A Conselheira Maria Aparecida procedeu à  
leitura do  
67 artigo 7º da Lei nº 411, que faz referência às competências do CMDCA, salientando que  
o  
68 Conselho é soberano, portanto poderá deliberar sobre este assunto, sem que  
necessariamente  
69 passe primeiro pela aprovação da Comissão de Finanças. Desta forma, a coordenadora  
colocou  
70 para deliberação a aquisição de um *Notebook* para uso do CMDCA: APROVADO por  
unanimidade.  
71 4º- **Intervalo** . Durante o intervalo, as representantes da APAE se retiraram. Após o  
intervalo, a  
72 Conselheira Edna sugeriu que as reuniões do CMDCA fossem realizadas em um local  
maior,  
73 considerando que em algumas plenárias são feitas apresentações de crianças; lembrou  
ainda  
74 que o local deveria ter um espaço separado para fazer *Coffee Break*. A plenária  
sugeriu que  
75 seja encaminhado ofício para o Secretário da SEMASCRI, Sr. Mário Hildebrandt,  
solicitando que  
76 seja providenciado outro espaço para as reuniões deste conselho, Sugestão APROVADA  
por  
unanimidade. Dando seqüência, a coordenadora procedeu à leitura 77 das  
correspondências  
78 enviadas e recebidas (destaques): No dia 08/03/2006 o Conselheiro Sílvio representará  
o  
79 CMDCA no 1º Encontro da Formação para Orientadores Comunitários e Setoriais.  
Retorno  
80 participação conselheiros: Formação para profissionais que trabalham com medidas  
sócio81  
educativas - Os conselheiros Sílvio e Márcia falaram do evento, referindo-se ao horário de  
início  
82 que estava errado no folder, e por esta razão chegaram atrasados ao local. Comissão  
do PETI -  
83 a Conselheira Dora que representa o CMDCA nesta comissão mencionou que a ABAM  
solicitou  
84 inclusão de crianças no PETI, e a comissão questionou se estas crianças realmente são  
público  
85 alvo do programa. Referendou a unificação dos Programas Bolsa Família e PETI. A  
plenária  
86 apresentou dúvidas com relação a esta junção dos programas, a Conselheira Márcia  
então  
87 sugeriu que a Conselheira Andréa Heidemann, gerente do Setor de Benefícios Sociais  
dê  
88 esclarecimentos em próxima plenária; Programa Prefeito Amigo da Criança - O  
Conselheiro  
89 Sílvio informou que o objetivo desta reunião foi para apresentação dos integrantes da  
Comissão

90 e para que todos conheçam os materiais a serem utilizados. A coordenadora, que também  
91 esteve presente nesta reunião mencionou que o Pró-Família solicitou sua inclusão  
nesta  
92 Comissão. A Sra. Maria Aparecida de Moraes, membro da COPE, salientou que o  
Prefeito irá  
93 decidir sobre esta ou outra inclusão, e que no momento vale a Portaria, lembrando  
que o  
94 trabalho se tornará efetivo a partir de Março/2006. **5º - Momento do Conselho Tutelar: A**  
95 Conselheira Tutelar Lourdes esclareceu que, pelo fato de não terem tido acesso a  
pauta do dia,  
96 não trouxeram nenhum assunto para discussão. **6º - Momento da Comissão de Políticas, Plano**  
97 **e Diagnóstico:** A Assessora Silvana referiu-se a falta de Quorum na reunião do dia  
24/02/2006,  
98 desta forma a comissão não teve assunto para apresentar em plenária. **7º - Momento da**  
99 **Comissão de Finanças e Captação:** A Conselheira Maria Aparecida fez a leitura do  
relatório da  
100 reunião da comissão, dando destaque às Movimentações Financeiras de Novembro e  
Dezembro  
101 de 2005, as quais foram APROVADAS por unanimidade. **8º - Momento da Comissão de Normas e**  
102 **Registro:** A Conselheira Leila informou os assuntos que foram discutidos na primeira  
reunião.  
103 Informou ainda que a comissão elegeu o Conselheiro Sílvio como Coordenador e que a  
104 Conselheira Liane será a relatora. A plenária referiu-se ao fato do Conselheiro Sílvio  
já ocupar  
105 a função de Vice-coordenador do CMDCA, e que não é aconselhável que também seja  
106 coordenador de uma comissão. A coordenadora ressaltou que historicamente quem  
faz parte da  
107 Coordenação Geral não assume coordenação das comissões, lembrando que, caso o  
108 Coordenador seja representante de órgão governamental o Relator deve ser de órgão  
não109  
governamental. A Conselheira Leila salientou que nem todos os representantes das ONG's  
110 estavam presentes. A Comissão de Normas e Registro irá rever a indicação de  
coordenador.  
111 Dando continuidade, a Conselheira Leila informou que a CNR sugere que os relatórios  
de  
112 Monitoramento sejam também apreciados pela CPPD. A Assessora Elen esclareceu a  
113 importância destes relatórios serem analisados pela Comissão de Políticas, por tratar-  
se do  
114 Monitoramento de programas referentes a políticas de atendimento, e que, conforme  
Regimento Interno deste conselho, Art. 28, inciso IV, compete a esta comissão: 115  
“analisar os  
116 relatórios recebidos dos Conselhos Tutelares e de outros órgãos, referente à política  
de  
117 atendimento à criança e adolescente, apresentando em plenária propostas de  
118 encaminhamento”. A coordenadora colocou para deliberação a sugestão da CNR, a  
qual foi  
119 APROVADA por unanimidade. A plenária enfatizou a importância dos conselheiros  
participarem  
120 mais, e questionou a ausência de representantes da APAE, que normalmente se  
retiram após o  
121 intervalo. Desta forma, foi sugerido que seja encaminhado ofício ao Fórum DCA com  
cópia para

122 a entidade referenciando a Lei Nº 411, artigo 12, lembrando que as reuniões possuem início e

123 término, e que não há necessidade da presença dos dois representantes, mas que é fundamental a presença de um representante. Deliberação APROVADA por unanimidade. 9º -

125 **Palavra Livre:** O Conselheiro Sílvio fez uso da palavra livre, esclarecendo que com relação à

126 entrega de documentos solicitados pelas candidatas logo após o dia da eleição, não houve

127 favorecimento, pois havia prazo para a COPE dar a devolutiva das informações solicitadas,

128 lembrando que agora, com a Certidão, o teor não mudará, apenas não será mais feita entrega

129 de cópia dos documentos originais. A Conselheira Mariza questionou se foi feito contato com a

130 FURB sobre a utilização das urnas eletrônicas para esta nova eleição. A Assessora Silvana

131 esclareceu que todos os contatos necessários para o dia da eleição já foram feitos. A Plenária

132 preocupou-se com o fato da presença dos candidatos ficarem no local da votação. Os Conselheiros Sílvio e Maria Aparecida fazem referência a Resolução 010/2003, que em seu

134 artigo 23 cita que não poderá ser feito nenhum tipo de propaganda num raio de 100 (cem)

135 metros do local da votação. Lembram ainda que poderão permanecer no local de votação

136 apenas os integrantes da Mesa Receptora de Votos, a COPE e membros do Ministério Público. A

137 Conselheira Sônia informou que todos os membros da COPE estarão presentes no dia da

138 eleição, durante todo o período, não haverá revezamento. Com relação a inscrição de fiscais, a

139 plenária entendeu que deverão ser mantidos os mesmos já inscritos anteriormente, e que não

140 serão aceitas novas inscrições, pois a nulidade foi apenas do dia da eleição. Serão dadas

141 orientações aos candidatos e fiscais, com relação a distância e função dos fiscais na abertura

142 da eleição. A coordenadora informou que se fará presente na abertura e no encerramento da

143 eleição. **10º Encerramento:** Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a reunião

144 ordinária, da qual eu, Elen Katia Weege Schlingmann, lavrei a presente Ata, que depois de

145 aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

146 [Silvio Uliano](#).....

---

147 [Levi Hulse](#).....

---

148 [Ana Cristina Silva Bastos](#).....

---

149 [Sionara Bodanese Wouters](#).....

---

150 [Sônia R. de Souza](#).....

---

151 [Maria Aparecida P.M. de Oliveira](#).....

---

152 Andréa Heidemann.....

---

Márcia M. Kaiser de Oliveira.....

153

154 Maria Bernadete Lombardi Moreira .....

---

155 Liane Koffke.....

---

156 Cláudia Vilela de Souza Lange .....

---

157 Maria Clarice de Souza.....

---

158 Grace M.M.Moreira.....

---

159 Arlene A. Canapini Brolezi.....

---

160 Edna E. E. Gonçalves.....

---

161 Leoncir Correia .....

---

162 Neiva de Assis .....

---

163 Leila Patrícia V. Nagel.....

---

164 Ursula Trude Richter.....

---

165 Umberto O. Campos.....

---

166 Eva Salet Mendes Johann.....

---

167 Alcione João Cavalli.....

---

168 Dora Neves Moritz.....

---

169 Mariza Farias Hoepfers.....

---